



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 457, de 27 de junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados no dia 03 de julho de 2017 para participar de reunião para tratar sobre a política de saúde e segurança do servidor do IFRR, em Boa Vista/RR.

- Ediléia Sousa Araújo
- José Gabriel Ribeiro Figueiredo
- Paula Filgueiras Ferreira
- Pedrina de Sousa Portal Figueiredo
- Rebeca Lopes Silva

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 27 de junho de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari